



Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
-----------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 360/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS NO FAIAL

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. Para a realização da carreira que se efectuava entre a freguesia dos Cedros e cidade da Horta (com saída dos Cedros às 9h15), deslocava-se um autocarro da cidade da Horta às 8h30.

No circuito Horta/Cedros não havia qualquer ocupação e no regresso a ocupação era reduzida a 3, 4 utentes, sem qualquer compromisso de horário e normalmente com utilização de pessoas sociais, portanto com redução de tarifário.

Sem prejuízo disso existe, uma carreira alternativa ao referido transporte, com saída dos Cedros às 7h15, a qual é utilizada por passageiros que pretendem aceder aos seus postos de trabalho, ao hospital e às escolas. Em face desta situação, de que resulta a deslocação de um autocarro por cerca de 50Km sem uma ocupação minimamente significativa, a empresa FARIAS LDA, requereu a suspensão temporária da carreira saída dos Cedros às 9h15.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

2. A taxa de utilização desta carreira desde há muito que se mantém reduzida.
3. Os autocarros utilizados nesta carreira têm lotação de 65 ou 75 lugares, sendo a lotação mais usual dos veículos afectos de 53 passageiros.
4. A empresa irá adquirir 2 autocarros de menor lotação que , no entanto, ainda não estão disponíveis. De qualquer modo, refere-se que os “Custos Fixos” da exploração desta empresa representa cerca de 52% dos “Custos Totais”, representando as “Despesas com Pessoal” cerca de 29% desses mesmos “Custos Totais”.

Mantendo-se as “Despesas de Pessoal”, quer os autocarros sejam de maior ou menor lotação, a empresa dimensiona os ganhos nos “Custos Variáveis” – combustíveis, pneumáticos, reparações, etc, que representam cerca de 34% - diminuindo a versatilidade na utilização dos veículos entre as carreiras. No entanto, a empresa FARIAS LDA encomendou 2 mini autocarros, um irá ser recebido brevemente e o outro será recebido no final do corrente ano.

5. A frota empregue nos transportes colectivos na ilha do Faial e os horários praticados, satisfazem minimamente as necessidades de transporte regular actualmente existentes, incluindo o inflexível transporte escolar.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA